



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 28, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a eventual alteração no modelo do documento de identidade funcional;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização em conformidade com a Portaria nº 320 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de 25 de junho de 2020;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior da Polícia Civil examinar as proposições de atos normativos e regulamentação de leis pertinentes às funções da Polícia Civil;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31/006.615/2022;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso I da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial para análise, discussão e deliberação para fins de revisão do Decreto nº 14.954/2018 e Portaria/DGPC/136/18 sobre eventual alteração no modelo do documento de identidade funcional, devendo ao final emitir relatório/voto propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Devair Aparecido Francisco, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 67445022, que a presidirá;
2. Wilton Vilas Boas de Paula, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 6622022 e
3. João Reis Belo, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 74489024.

Torna-se sem efeito a PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 19, de 27 de junho de 2022.

Campo Grande, 14 de setembro de 2022.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS